



CÂMARA DOS DEPUTADOS



**REQUERIMENTO Nº 1960**, de 2015  
(Do Sr. Marcelo Squassoni)

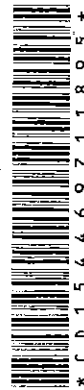
Requer o registro da reinstalação da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, requieiro a Vossa Excelência a reinstalação da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas, para a 55ª Legislatura.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015. 26 MAIO 2015

**Deputado MARCELO SQUASSONI (PRB/SP)**  
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas



\* C D 1 5 4 4 6 9 7 1 1 8 9 5 \*



## **Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas**

---

### **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO ROUBO DE CARGAS**

Aos onze horas e trinta e dois minutos do dia treze de maio de dois mil e quinze, na Liderança do Partido Republicano da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados Antônio Bulhões, Alan Rick, Marcelo Squassoni, Roberto Alves e Ronaldo Martins, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Reinstalação da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas; 2. Aprovação do Estatuto; e 3. Eleição da Mesa Diretora. Ao assumir a Presidência da reunião, o Deputado Marcelo Squassoni, após breve discurso sobre a importância do debate desse tema para o Brasil, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o projeto de Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido, conforme original em anexo. Por fim passou-se à eleição do Presidente. Foi eleito por aclamação o deputado MARCELO SQUASSONI (PRB/SP). Logo após, o Presidente eleito, agradeceu a honra e informou que designaria os demais membros posteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, com a lista de presença em anexo, e assinada pelo Presidente.

Brasília, 13 de maio de 2015.

Dep. Marcelo Squassoni (PRB/SP)  
Presidente



## **Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas**

---

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA  
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE AO ROUBO DE CARGAS  
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2015**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Squassoni'.

Deputado MARCELO SQUASSONI

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Bulhões'.

Deputado ANTÔNIO BULHÕES

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alan Rick'.

Deputado ALAN RICK

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Alves'.

Deputado ROBERTO ALVES

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ronaldo Martins'.

Deputado RONALDO MARTINS



## **Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas**

---

### **ESTATUTO**

#### **I - Da Finalidade e Sede**

**Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas**, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

**Art. 2º- A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I – Combater veementemente o furto, o roubo e/ou o desvio de cargas nas rodovias brasileiras;
- II – Fomentar e acompanhar as estatísticas referentes aos furtos, roubos ou desvios de carga ocorridos nas rodovias brasileiras;
- III – Implementar mecanismos de cooperação entre a União, os Estados e o Distrito Federal para o desenvolvimento de ações conjuntas de combate ao furto e roubo de veículos e de cargas;
- III – Propor e analisar projetos de lei que disciplinem todos os assuntos referentes aos crimes desse porte ocorridos nas estradas do País;
- IV – Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos, com vistas à prevenção e ao combate ao roubo de cargas;
- V – Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;
- VI – Desenvolver campanhas de esclarecimento e orientação aos transportadores e proprietários de veículos e de cargas.
- VII – Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades da sociedade civil, voltadas para o combate ao roubo de cargas e demais violências nas estradas; e



## **Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas**

---

IX – Servir de ponte entre o Parlamento e as entidades da sociedade civil para os assuntos referentes ao combate ao roubo de cargas nas estradas brasileiras.

### **II – Dos Membros**

**Art. 3º** - A Frente será composta por Deputados Federais e por Senadores que subscreveram o ato de criação.

Parágrafo único: Poderão participar da Frente, na qualidade de colaboradores, representantes da sociedade civil.

### **III - Da Coordenação Colegiada**

**Art. 4º** - A Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas tem a seguinte estrutura:

I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II. Mesa Diretora, composta por:

- a. 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;
- b. 1 (um) Presidente de honra
- c. 7 (sete) Vice-presidentes

III. Coordenadores Regionais

§ 1º - Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.

§ 2º - A Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

§ 3º - Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.



## **Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas**

---

§ 4º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 5º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

§ 6º - Os coordenadores regionais serão designados pelo Presidente.

### **IV- Das Competências**

**Art. 5º** – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

### **V- Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 6º** - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

**Art. 7º** - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 13/05 de 2015.

Deputado **MARCELO SQUASSONI** (PRB/SP)  
Presidente



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

29/05/2015 18:05:30

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1960/2015  
**Autor da Proposição:** MARCELO SQUASSONI E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 27/05/2015  
**Ementa:** Requer o registro da reinstalação da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	207	( + 2 Senadores )
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	026	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	237	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	ALAN RICK	PRB	AC
4	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
5	ALEX CANZIANI	PTB	PR
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
10	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
11	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
12	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
13	ANDRE MOURA	PSC	SE
14	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
15	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
16	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
17	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
18	ARNON BEZERRA	PTB	CE
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
20	ÁTILA LINS	PSD	AM
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	AUREO	SD	RJ

25	BACELAR	PTN	BA
26	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28	BETO FARO	PT	PA
29	BETO MANSUR	PRB	SP
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
32	BRUNNY	PTC	MG
33	BRUNO COVAS	PSDB	SP
34	CABO SABINO	PR	CE
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
39	CARLOS MANATO	SD	ES
40	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
41	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
42	CELSO JACOB	PMDB	RJ
43	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
44	CÉSAR HALUM	PRB	TO
45	CESAR SOUZA	PSD	SC
46	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
47	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
48	CHICO LOPES	PCdoB	CE
49	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
50	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
51	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
52	CLEBER VERDE	PRB	MA
53	COVATTI FILHO	PP	RS
54	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
55	DAGOBERTO	PDT	MS
56	DANIEL VILELA	PMDB	GO
57	DANILO FORTE	PMDB	CE
58	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
59	DÉCIO LIMA	PT	SC
60	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
61	DIEGO GARCIA	PHS	PR
62	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
63	DR. JOÃO	PR	RJ
64	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
65	EDIO LOPES	PMDB	RR
66	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	EDUARDO CURY	PSDB	SP
70	EFRAIM FILHO	DEM	PB
71	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
72	EROS BIONDINI	PTB	MG
73	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC



74	EVAIR DE MELO	PV	ES
75	EVANDRO GUSSI	PV	SP
76	EXPEDITO NETTO	SD	RO
77	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
78	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
79	FAUSTO PINATO	PRB	SP
80	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
81	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
82	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
83	GIACOBO	PR	PR
84	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
85	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
86	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87	GORETE PEREIRA	PR	CE
88	GOULART	PSD	SP
89	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
90	HERÁCLITO FORTES	PSB	PI
91	HILDO ROCHA	PMDB	MA
92	HIRAN GONÇALVES	PMN	RR
93	HUGO LEAL	PROS	RJ
94	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
95	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
96	JAIME MARTINS	PSD	MG
97	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
98	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
99	JHC	SD	AL
100	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
101	JÔ MORAES	PCdoB	MG
102	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
103	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
104	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
105	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
106	JONY MARCOS	PRB	SE
107	JORGE SOLLA	PT	BA
108	JOSÉ NUNES	PSD	BA
109	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
110	JOSE STÉDILE	PSB	RS
111	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
112	JÚLIO CESAR	PSD	PI
113	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
114	JUSCELINO FILHO	PRP	MA
115	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
116	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
117	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
118	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
119	LINCOLN PORTELA	PR	MG
120	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO

123	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
124	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
125	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
126	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
127	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
128	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
129	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
130	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
131	MARCO MAIA	PT	RS
132	MARCOS MONTES	PSD	MG
133	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
134	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
135	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
136	MAURO LOPES	PMDB	MG
137	MAURO MARIANI	PMDB	SC
138	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
139	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
140	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
141	NELSON MEURER	PP	PR
142	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
143	NILTO TATTO	PT	SP
144	ODELMO LEÃO	PP	MG
145	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
146	ONYX LORENZONI	DEM	RS
147	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
148	OSMAR TERRA	PMDB	RS
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR EURICO	PSB	PE
151	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
152	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
153	PAULO FREIRE	PR	SP
154	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
155	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
156	PEDRO UCZAI	PT	SC
157	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
158	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
159	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
160	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
161	REMÍDIO MONAI	PR	RR
162	RENATA ABREU	PTN	SP
163	RENZO BRAZ	PP	MG
164	ROBERTO ALVES	PRB	SP
165	ROBERTO BRITTO	PP	BA
166	ROBERTO SALES	PRB	RJ
167	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
168	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
169	RONALDO CARLETTTO	PP	BA
170	RONALDO FONSECA	PROS	DF
171	RONALDO LESSA	PDT	AL

172 RONALDO MARTINS	PRB	CE
173 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
174 RONEY NEMER	PMDB	DF
175 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
176 RUBENS OTONI	PT	GO
177 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
178 SÁGUAS MORAES	PT	MT
179 SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
180 SANDRO ALEX	PPS	PR
181 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
182 SARNEY FILHO	PV	MA
183 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
184 SÉRGIO REIS	PRB	SP
185 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
186 SHÉRIDAN	PSDB	RR
187 SILAS FREIRE	PR	PI
188 SILVIO COSTA	PSC	PE
189 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
190 TENENTE LÚCIO	PSB	MG
191 TEREZA CRISTINA	PSB	MS
192 TIA ERON	PRB	BA
193 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
194 VALADARES FILHO	PSB	SE
195 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
196 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
197 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
198 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199 VICENTE CANDIDO	PT	SP
200 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
201 VITOR LIPPI	PSDB	SP
202 WALTER IHOSHI	PSD	SP
203 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
204 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
205 WILSON FILHO	PTB	PB
206 ZECA DIRCEU	PT	PR
207 ZENAIDE MAIA	PR	RN



**Secretaria-Geral da Mesa**  
**Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



**Requerimento nº 1.960 de 2015**

Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas

Requerente: Deputado Marcelo Squassoni

Conferência em 28 de maio de 2015

<b>Senador (a)</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Confere?</b>	<b>fls.</b>
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	3
José Pimentel	PT	CE	SIM	4

<b>Assinaturas analisadas</b>	<b>2</b>
<b>Conferem com as originais</b>	<b>2</b>
<b>Repetidas</b>	<b>0</b>
<b>Assinaturas Válidas</b>	<b>2</b>



Câmara dos Deputados

## REQ 1.960/2015

**Autor:** Marcelo Squassoni

**Data da  
Apresentação:** 26/05/2015

**Ementa:** Requer o registro da reinstalação da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Roubo de Cargas

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 29/05/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



9F47A8717